

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.384/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

## Resolve:

Art.1°. Aposentar **RITA DE CASSIA PAIXAO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n° 181463, Classe V, Referência "16", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e § 5° do Art. 40 da Constituição Federal.

 $$\operatorname{\textbf{Art.}}$   $\mathbf{2}^{\circ}.$  Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente - IPAMV

Proc. n° 777/2019

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br